CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 01 / 11 / 13
Hora: 14804
Ass:

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/10/2013 A 30/01/2014
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3.689/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.01.04.122.0010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 612 R$ 5.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

06.01.04.122.0010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.3.9.0.33.00.000000 Passagens e Despesas com Locomoção c/ 638 R$ 500,00

06.01.26.782.0101.1043 APOIO A INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 601 R$ 2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 631 R$ 3.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.451.0067.2032 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 732.....: R$ 90.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a arrecadação a maior das seguintes receitas:

I 1 – IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 15.022,05 (quinze mil e vinte e dois reais e cinco centavos), recurso Livre;

II 109 – Cota-Parte Royalties União, no valor de R$ 20.885,86 (vinte mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), recurso Livre;

III 740 – Programa Apoio Financeiro aos Municípios, no valor de 15.093,61 (quinze mil e noventa e três reais e sessenta e um centavos), recurso Livre;

IV 167 – Multas e Juros D.A. IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 20.247,59 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); recurso Livre

V 170 – Multas e Juros D.A. ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 2.169,08 (dois mil cento e sessenta e nove reais e oito centavos), recurso Livre e

VI 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 16.581,81 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), recurso Livre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.